

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: <a href="www.mogiguacu.sp.gov.br">www.mogiguacu.sp.gov.br</a>

### TERMO DE ESCLARECIMENTO E AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2025 - PROCESSO № 2.593/2025

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto, para uso pelos alunos das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

#### Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, esclarecimento formulado pela **Secretaria de Educação**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do responsável *Miguel Antonio Borges da Silva Junior*, Diretor de Departamento, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

#### **QUESTIONAMENTO 1**

É possível a dilatação do prazo de amostra por igual período, por conta da quantidade de laudos exigidos no edital (54 laudos). Os laudos são emitidos no Rio Grande do Sul e Minas Gerais e leva no mínimo 20 dias úteis, portanto não depende da nossa produção e sim de terceiros (laboratórios).

**RESPOSTA**: Não, o prazo de amostra estipulado no edital (12 dias úteis) é satisfatório e compatível com uma ampla diversidade de laboratórios nacionais, conforme link abaixo, do Inmetro, encontrou mais de 1000 cadastrados, sendo perfeitamente possível a busca por uma vasta gama de possibilidades. (http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/lista\_laboratorios.asp?sigLab=CRL&codLab=&tituloLab=&uf=&pais=&classe\_ensaio=&area\_atividade=&descr\_escopo=&Submit2=Buscar).

#### **QUESTIONAMENTO 2**

Quanto à embalagem, no edital (pág. 27) menciona a embalagem de "filme poliolefinico" que trata-se de de uma embalagem individual a "vácuo" e depois caixa coletiva. Nossa experiência nos mostra que pode-se usar "saco plástico" na embalagem individual e depois caixa coletiva. Pode ser dessa forma?"

**RESPOSTA**: O descritivo mencionado, tem por objetivo garantir a proteção dos itens durante todo o trajeto até o destino final aos alunos da rede escolar. Nesse trilhar entendemos ser possível o uso de saco plástico,com caixa coletiva, desde que seja reforçado e de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final.

Diante dos esclarecimentos acima, fica consignado a **ALTERAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade:

a) Fica **ALTERADO** o 3º parágrafo do **item 1.7.8 do Termo de Referência - ANEXO I,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATÉRIA PRIMA: Tecido multifilamento 2D; Tecido não tecido; Forro interno; Espuma; Lona algodão; Aplique em Polímero Policloreto de Vinila; Cadarço; Puxador traseiro; Reforço do traseiro; Palmilha de acabamento; Entressola; Inserto Lateral; Soleta 01; Soleta 02; Personalização; Embalagem em Filme Poliolefínico ou saco plástico reforçado de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final; Caixa coletiva máster





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: <a href="https://www.mogiguacu.sp.gov.br">www.mogiguacu.sp.gov.br</a>

**b)** Fica **ALTERADO** o 3º parágrafo do **item 1.7.9 do Termo de Referência – ANEXO I,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATÉRIA PRIMA: Tecido multifilamento 2D; Tecido não tecido; Forro interno; Espuma; Lona algodão; Aplique em Polímero Policloreto de Vinila; Velcro; Puxador traseiro; Reforço do traseiro; Palmilha de acabamento; Entressola; Inserto Lateral; Soleta 01; Soleta 02; Personalização; Embalagem em Filme Poliolefínico ou saco plástico reforçado de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final; Caixa coletiva máster

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, será efetuado nova divulgação do Edital, na mesma forma de sua divulgação inicial, e, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, fica a data de abertura do certame modificada para **28 de fevereiro de 2025, às 09h30min**.

A íntegra do edital alterado encontra-se disponível nos sites: <u>www.mogiguacu.sp.gov.br</u> e <u>www.novobbmnet.com.br</u>.

Permanecem inalteradas as demais condições contantes no Edital e anexos.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevo.

#### RENAN THIAGO BERTAZOLI

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024 ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200350038003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **14/02/2025 16:07** Checksum: **C55E81FBF859E7C293EF028AAF9D268F73CF50576292C32D02AFE94A733F347E** 

